



DECRETO Nº 059/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado pelo Decreto nº 044/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) para o exercício das funções conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO
João vitor de Souza Matias	xxx.026.109-xx	Motorista
Leandro de Souza Ferreira	xxx.118.169-xx	
João Lucas Sottomaior Paloco	xxx.966.209-xx	
Juliano de Oliveira Matias	xxx.427.569-xx	
Luis Fernando Nunes	xxx.833.299-xx	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 059/2026

DECRETO Nº 059/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado pelo Decreto nº 044/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) para o exercício das funções conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO
João vitor de Souza Matias	xxx.026.109-xx	Motorista
Leandro de Souza Ferreira	xxx.118.169-xx	
João Lucas Sottomaior Paloco	xxx.966.209-xx	
Juliano de Oliveira Matias	xxx.427.569-xx	
Luis Fernando Nunes	xxx.833.299-xx	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9880BFB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2026. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>